

ComUnidade

PATROCÍNIO COMUNITÁRIO DE REFUGIADOS EM PORTUGAL

**Reflexão estratégica sobre o caminho a
percorrer**

**Estudo baseado nos contributos recolhidos durante o 1.º Encontro
de Organizações da Sociedade Civil para o Patrocínio Comunitário
de Refugiados em Portugal**

O CONSELHO PORTUGUÊS PARA OS REFUGIADOS

O Conselho Português para os Refugiados (CPR) é uma organização não-governamental para o desenvolvimento que, desde 1991, defende e promove o direito de asilo em Portugal.

Orientado pelos valores da diversidade e do humanismo, atua junto das populações refugiadas e requerentes de proteção internacional com o intuito de potenciar o seu processo de inclusão, assim promovendo uma sociedade mais coesa e harmoniosa.

Membro de diversas redes e conselhos transnacionais, o CPR é uma referência no âmbito do asilo, sendo o seu trabalho reconhecido e distinguido com várias medalhas e honras nacionais e internacionais.

O PROJETO VITALITY & ENGAGEMENT

O projeto Vitality & Engagement - Developing Communities (V&E) apoia a implementação e o desenvolvimento de iniciativas de patrocínio comunitário de refugiados em Portugal e na Irlanda, com vista ao desenvolvimento de programas sustentáveis na União Europeia.

As atividades do projeto visam capacitar potenciais grupos patrocinadores, garantindo assim um maior número de organizações e indivíduos formados e qualificados para implementar e desenvolver esta prática.

Paralelamente, o projeto estabelece uma série de oportunidades de interação a nível europeu, estabelecendo redes de pares, nacionais e transnacionais, de apoio ao patrocínio comunitário de refugiados.



Fonte: Peace Child

ComUnidade



ComUnidade é uma iniciativa desenvolvida pelo Conselho Português para os Refugiados (CPR) para impulsionar, desenvolver e apoiar programas de patrocínio comunitário de refugiados em Portugal.

A ComUnidade nasce a partir do projeto Vitality & Engagement – Developing Communities, co-financiado pelo Fundo para o Asilo, Migração e Integração da União Europeia (AMIF) e coordenado pela Amnistia Internacional Irlanda, que tem como objetivo apoiar a implementação de esquemas de patrocínio comunitário com vista à replicabilidade de programas sustentáveis nos países parceiros – Portugal e Irlanda – assim como nos restantes Estados-Membros da União Europeia.

A ComUnidade pretende:

- Fornecer informação de qualidade, orientação, apoio e formação a potenciais e novos membros e patrocinadores;
- Facilitar as interações nacionais e transnacionais, garantindo aprendizagens mútuas e transferências de conhecimento e incentivando uma abordagem holística por parte de toda a sociedade;
- Apoiar esquemas de patrocínio comunitário, orientando e apoiando nos processos de implementação.

AGRADECIMENTOS

Neste relatório partilhamos as reflexões das Organizações da Sociedade Civil que estiveram presentes no "1.º Encontro de Organizações da Sociedade Civil para o Patrocínio Comunitário de Refugiados", que decorreu no passado dia 16 de novembro de 2021 na Biblioteca Palácio Galveias, em Lisboa.

Não podemos dissociar o patrocínio comunitário da participação ativa e do envolvimento civil. Queremos que o processo de patrocínio comunitário pertença à sociedade civil e quem melhor para prestar o seu depoimento do que as organizações que a compõem?

A todos e todas que estiveram presentes e que partilharam o seu saber, o seu entendimento e as suas esperanças para o futuro do acolhimento de refugiados em Portugal, deixamos o nosso muito obrigado.

Bárbara Oliveira e Clara Vaz

A equipa Vitality & Engagement



Participantes

Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR); Alto Comissariado para as Migrações (ACM); Associação para a Integração Através da Programação (FUSE CI); Associação para o Desenvolvimento MERU | Abrir Caminho; Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV); Câmara Municipal de Sintra; Conselho Português para os Refugiados (CPR); Fos Associação; Lisbon Project; Município de Albergaria-a-Velha; Organização Internacional para as Migrações (OIM); Re:Costura; Rede Europeia Anti-Pobreza Portugal (EAPN); Refugees Welcome Portugal; Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

SÍNTESE

O patrocínio comunitário é uma das vias complementares de acolhimento e apoio a refugiados que visa a partilha das responsabilidades entre as autoridades governamentais, as entidades locais e os intervenientes privados.

Recentemente, estes programas têm crescido exponencialmente por toda a Europa, comprovando o seu potencial no alargamento da capacidade de acolhimento de refugiados de forma segura e legal. No âmbito do patrocínio comunitário cada programa é único e pensado à medida das necessidades e do potencial dos refugiados a acolher, ao mesmo tempo que mobiliza os recursos que cada comunidade tem para oferecer. Esta combinação possibilita um processo de inclusão mais suave e eficaz, realçando as narrativas positivas e, em última análise, apoiando na mitigação da desinformação e dos mitos sobre esta população.

O patrocínio comunitário fomenta novas e fortes parcerias entre os atores públicos e privados. Embora seja verdade que a reinstalação é um processo liderado pelos Estados, a adoção do Pacto Global sobre Refugiados* e a Estratégia a Três Anos sobre Reinstalação e Vias Complementares** mostram-nos que é fundamental desenvolver e investir no patrocínio comunitário de refugiados.

A presente publicação analisa a implementação de uma abordagem de patrocínio comunitário em Portugal, com base nas sugestões e recomendações recolhidas junto dos participantes do 1.º Encontro de Organizações da Sociedade Civil para o Patrocínio Comunitário de Refugiados em Portugal e na análise de outros programas europeus que, desde 2013, têm surgido em prol do apoio a refugiados. As abordagens ao patrocínio comunitário são diversas, contudo existem algumas recomendações que não será possível contornar, nomeadamente o estabelecimento de objetivos e metas claras, a definição dos papéis e das parcerias e a duração do programa a estabelecer. A transparência também deve ser resguardada aquando do emparelhamento entre refugiados e grupos patrocinadores. Adicionalmente, os direitos e responsabilidades devem ser claramente comunicados aos refugiados patrocinados, assim como aos grupos patrocinadores desde o início.

O patrocínio comunitário pode contribuir para o aumento da admissão de refugiados em Portugal, para melhores práticas de inclusão e para sociedades mais tolerantes e acolhedoras. Da mesma forma, responde às comunidades que querem envolver-se na proteção dos que são mais vulneráveis. Com o presente relatório, marcamos o início deste caminho.

*Global Compact on Refugees - <https://www.unhcr.org/publications/brochures/5c658aed4/global-compact-on-refugees-booklet.html> ; <https://globalcompactrefugees.org/>

**Three Year (2019-2021) Strategy on Resettlement and Complementary Pathways - <https://www.unhcr.org/5d15db254.pdf>

PONTO DE PARTIDA

O que já sabemos?

Durante o nosso encontro, colocámos aos participantes o desafio de responder a algumas questões, assim contribuindo para o desenvolvimento participativo da primeira estratégia de patrocínio comunitário de refugiados em Portugal.

Antes de passarmos à análise de cada questão, é fundamental focarmos e enquadrarmos o que já sabemos.



Quota

Os refugiados a incluir em estratégias de patrocínio comunitário integram as quotas nacionais estabelecidas para o programa voluntário de reinstalação.



Seleção

O processo de seleção é conduzido pelo Alto Comissariado para as Migrações (ACM, IP) e pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF).



Documentação

Uma vez que chegam a Portugal no âmbito da reinstalação, os refugiados canalizados para o patrocínio comunitário, serão titulares de Título de Residência - Estatuto de Refugiado.



Financiamento

Os grupos patrocinadores poderão aceder às lump sums atribuídas pela Comissão Europeia, num total de €7.500 / pessoa.

Informação transmitida pela equipa técnica do Alto Comissariado para as Migrações, I.P.

METODOLOGIA

Partindo da informação prévia, transmitida pelas autoridades portuguesas competentes, a equipa do CPR organizou um encontro participativo, com o intuito de sentar à mesa diferentes organizações e associações do terceiro setor, com experiência no apoio a populações vulneráveis.

Solicitámos aos nossos participantes que refletissem acerca de diversos tópicos que concorrem para o estabelecimento de uma estratégia holística de patrocínio comunitário.

1. PERFIL DOS REFUGIADOS PATROCINADOS

Quem deve ser patrocinado? De que forma se transmite a informação sobre a inclusão neste programa alternativo?

2. PERFIL DOS GRUPOS PATROCINADORES

Quem pode patrocinar? Quais são os critérios de elegibilidade e procedimentos de verificação?

3. PROGRAMA DE PATROCÍNIO COMUNITÁRIO

Qual a duração do programa e as obrigações dos patrocinadores? Como é estabelecido o plano de acolhimento e integração?

4. GESTÃO DO PROGRAMA

Que recursos estão disponíveis aos patrocinadores? Como garantir que os grupos estão devidamente preparados e capacitados para apoiar refugiados?

5. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

Qual é a estrutura de monitorização e avaliação? Quem a implementa?

QUESTÕES PARA REFLEXÃO

1. PERFIL DOS REFUGIADOS PATROCINADOS

a) Como garantir que os refugiados selecionados consentem em participar no programa de patrocínio comunitário?

- Sessões pré-partida que disponibilizem serviços de tradução e de mediação cultural.
- Informação clara e disponível nas línguas de origem, nomeadamente sobre o local, a comunidade e as condições de acolhimento, assim como os apoios, especialmente financeiros.
- Disponibilizar testemunhos de beneficiários de outros programas, preferentemente do mesmo país de origem ou que partilhem a mesma língua materna.
- Informação detalhada é essencial para a gestão de expectativas.
- As famílias patrocinadas permanecem inicialmente num centro de acolhimento, permitindo ao grupo de patrocinadores desenvolver uma relação com a família.
- Aplicação de teste de aceitação às famílias para determinar o seu interesse no programa de patrocínio comunitário, compreendendo as fundamentações das suas decisões.
- Questionamento sobre aplicação de termo de interesse, dado este não ser aplicado no âmbito da reinstalação.

b) Como garantir que os refugiados selecionados estão preparados para se instalarem na comunidade?

- Sessões de orientação pré-partida, incluindo o grupo de patrocinadores e instituições no terreno.
- Sessões de esclarecimento aquando da chegada com todos os intervenientes (grupo patrocinador, organizações locais, OIM e CPR) como reforço da informação sobre o programa e as condições de acolhimento.
- Informação sobre o programa por meio das sessões, assim como através de materiais informativos adaptados à língua de origem, desenvolvidos conjuntamente pela OIM e os grupos patrocinadores.

1. PERFIL DOS REFUGIADOS PATROCINADOS

c) Como garantir que os refugiados aprovados entendem o acordo de patrocínio e os seus direitos e responsabilidades?

- Fornecer informação detalhada, nomeadamente sobre direitos e deveres, através das sessões de orientação pré-partida.
- Facilitar mediadores culturais, idealmente com experiência como refugiado acolhido no âmbito do patrocínio comunitário de refugiados.
- Desenvolver materiais informativos visuais e de multimédia.
- Dinamizar jogos interativos.

2. PERFIL DOS GRUPOS PATROCINADORES

a) Quem pode patrocinar refugiados?

- IPSS com estabilidade financeira, envolvidas na comunidade local.
- Associações locais e grupos de cidadãos.
- Empresas com responsabilidade social.
- Empresas multinacionais, em que funcionários doam parte do seu tempo para apoiar o patrocínio.
- Particulares com redes de contactos multinacionais.
- Juntas de Freguesia.
- Qualquer parte interessada.
- Qualquer pessoa que assuma o compromisso e a responsabilidade.

b) Quais são os critérios de elegibilidade para patrocinar refugiados?

- Intenção clara do trabalho que querem desenvolver.
- Experiência em angariação de fundos.
- Experiência de trabalho com pessoas vulneráveis não deve ser um critério.
- Sem experiência, mas com contrato e valores comuns.

2. PERFIL DOS GRUPOS PATROCINADORES

c) Que documentação é precisa para os patrocinadores se candidatarem?

- Plano de acolhimento incluindo objetivos a desenvolver e requisitos a cumprir.
- Preenchimento de formulários com eixos de atração.
- Provas financeiras.
- Registo criminal.
- Avaliação psicológica para definição de gestão de expectativas.

d) Que processos de proteção e garantia devem ser implementados para verificar e avaliar os patrocinadores? Quem é responsável por tal?

- Acompanhamento do programa e seu desenvolvimento com base no que foi definido.
- Definição de indicadores de verificação.
- Promover incentivos, relações e boas práticas para que a ação não se comprometa.
- Responsáveis são IPSS local, Juntas de Freguesia e empresas especializadas, através de parcerias.

3. PROGRAMA DE PATROCÍNIO COMUNITÁRIO

a) Duração do patrocínio

- 18 meses ou 24 meses com diminuição faseada do apoio após 18 meses, de acordo com vulnerabilidade e recursos.
- Se os indicadores forem cumpridos (saúde, social, emprego, língua) o tempo não é uma limitação ou uma vantagem.
- Acompanhamento e ponto de situação semestrais nos primeiros 18 meses; nos últimos 6 meses fazer ponto de situação mensal para definir término do programa ou sua continuação.

b) A receção inicial

- Receção da família no aeroporto, com acompanhamento de serviços de tradução.
- Importante saber informações sobre a família, nomeadamente a nível de saúde física e mental.

c) Responsabilidades de patrocinadores

- Acesso a serviços e aprendizagem da língua (com apoio de voluntários, escolas e professores)
- Integração na comunidade, participação em atividades da comunidade, gestão de economia doméstica.
- Apoio de 24 meses para habitação em conformidade com os atuais contratos de arrendamento e possibilidade de renovar contrato após dois anos.
- Questões relativas a habitação: habitação deve condizente com o que poderão manter posteriormente. Possibilidade de parcerias com redes de senhorios (senhorios solidários), sendo a despesa da renda até 35% do salário. Definição de “habitação adequada” pode depender do contexto de origem. Importante esclarecer.
- Alinhar as responsabilidades dos patrocinadores e das famílias.
- Partilha de responsabilidades entre os diferentes grupos, mantendo conexão e troca de informação.

d) Quais são os fatores e critérios para emparelhamento/ correspondência?

- Questões de vulnerabilidade (ex. saúde física e mental) e características da família para determinação do alojamento e região de acordo com cariz rural ou citadino.

4. GESTÃO DO PATROCÍNIO

a) Como garantir que os patrocinadores estão preparados para cumprirem as suas responsabilidades? A formação é obrigatória? Quem deve ministrar?

- Formação obrigatória para grupos e organizações locais, em vários momentos (pré-chegada, pós-chegada e durante) ministrada por várias entidades de acordo com a sua experiência.
- Sensibilização da comunidade local de acolhimento, com os vários atores.
- Providenciar mediadores culturais e incluir refugiados já integrados na comunidade.
- Ponto focal do CPR em cada zona geográfica.

b) Que outros recursos, formação e apoios estão disponíveis aos patrocinadores? Quem será o responsável por fornecer tal apoio?

- Fóruns de discussão e partilha de experiências.
- Desenvolver base de dados de apoios sociais, com mapeamento dos projetos já existentes e pontos focais nas várias entidades.
- Definir canais de comunicação para reclamações para patrocinadores e refugiados.

c) Que tipo de apoio está disponível para ajudar os patrocinadores a lidar com mal-entendidos, expectativas e resolver quaisquer disputas?

- Através de mediadores culturais.

d) Que processos e redes de segurança deve ser implementados para garantir que os refugiados patrocinados continuem a receber os apoios necessários?

- Parcerias com associações locais.
- Organizações locais/ regionais como coordenadores agregados.

5. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

a) Como construir uma estrutura de monitorização e avaliação?

- Monitorização semestral até aos 18 meses e mensal após esse período.
- Entrevistas regulares de acompanhamento e avaliação do programa cada 4 meses e ao mês 10 realização de uma avaliação social.
- A M&E integradas no desenho do programa desde o início, estabelecendo objetivos claros e integrando uma componente participativa.
- Definir metas, calendarização e elementos dos relatórios.
- Definir processos rigorosos mas simplificados para não desanimar os patrocinadores.
- Prestação de contas reais.
- Criação de grupos de trabalho e equipa multidisciplinar para dividir tarefas.

b) Que indicadores e que resultados são definidos para determinar o êxito dos programas?

- Aprendizagem da língua (A1/B2), acesso a serviços mínimos de saúde (inscrição, vacinação, especialidades), acesso a serviços, habitação e fornecimento de consumíveis.
- Inscrição em curso de língua portuguesa nos primeiros meses e documentação (NIF, NISS, inscrição na Segurança Social).
- Autonomia, inserção e sentimento de pertença à comunidade.
- Número e natureza de parcerias locais.
- Patrocinadores inquerem refugiados sobre ponto de situação e reportam a organizações através de inquéritos ou entrevistas.
- Definição de um representante legal para as famílias patrocinadas.
- Constituir uma base de dados com resultados.

ESTRATÉGIA DE PATROCÍNIO COMUNITÁRIO

Partindo da informação previamente recolhida junto dos nossos parceiros governamentais e dos contributos recolhidos junto dos participantes no "1.º Encontro de Organizações da Sociedade Civil para o Patrocínio Comunitário de Refugiados" em Portugal, propomos o estabelecimento da seguinte estratégia:

1.ª FASE: PRÉ-CHEGADA

O Patrocínio Comunitário de Refugiados será utilizado em Portugal como um complemento ao Programa Voluntário de Reinstalação, na perspetiva de o reforçar e de garantir a colocação dos refugiados já selecionados neste âmbito.

Assim, o CPR irá canalizar para o patrocínio comunitário, refugiados recebidos no âmbito da reinstalação, selecionando de acordo com os seguintes critérios preferenciais:

- Famílias numerosas
- Famílias monoparentais
- Baixa escolaridade
- Pessoas provenientes de meios menos urbanizados

Os critérios preferenciais acima definidos resultam da análise do acompanhamento realizado pela equipa técnica do CPR a refugiados reinstalados nos últimos 3 anos. Entende-se que os perfis descritos poderão prosperar mais com um apoio comunitário ao invés do tradicional apoio institucional.

1.1. Consentimento e preparação para a participação no programa de patrocínio comunitário

De forma a garantir que o grupo de refugiados a patrocinar se encontra devidamente informado e que consente integrar um programa de patrocínio comunitário, é fundamental garantir os seguintes:

- Disponibilização de materiais informativos, traduzidos em língua que compreendam, acerca do local de acolhimento, programa de acompanhamento e principais direitos e deveres;
- Informação-chave sobre apoios financeiros;
- Participação em videochamada para orientação pré-partida com o grupo patrocinador.

"Enviámos à família um kit de boas-vindas em inglês e em árabe, incluindo fotos do grupo e da área local. Foi apenas um pequeno 'Olá, bem-vindos a Edimburgo – sabemos que vão adorar estar aqui'. Depois demos-lhes uma versão mais extensa com muito mais informações quando chegaram."

Erica Brooks, grupo Refugee Sponsorship Edinburgh, Escócia

1.2. Preparação do grupo patrocinador

Os grupos patrocinadores devem ser diversos e representativos das suas comunidades. Independentemente da sua constituição, é importante que o grupo patrocinador garanta as seguintes características:

- Ser composto por um mínimo de 5 elementos, podendo incluir voluntários;
- Formar parceria com uma organização local, devidamente estabelecida e com trabalho desenvolvido na comunidade;
- Cumprir o percurso de capacitação e formação blended-learning (percurso formativo certificado pela DGERT);
- Ter conhecimentos de línguas estrangeiras;
- Ter experiência de apoio a populações vulneráveis (critério preferencial).

No que respeita à capacitação dos grupos, e conforme acima descrito, deverão completar o percurso estabelecido de formação em regime de b-learning. A formação tem como principais objetivos desenvolver conhecimentos, competências e ferramentas para a inclusão de refugiados, sensibilizar para os desafios do (re)começo da vida em Portugal, e capacitar os patrocinadores para responderem eticamente às necessidades dos refugiados. Prevê-se:

- Sessão presencial de 7 horas
- 4 sessões online sobre os seguintes temas: trauma; salvaguarda de grupos vulneráveis; comunicação intercultural; angariação de fundos.

A formação é gratuita e certificada pela Direção-Geral do Emprego e das Relações do Trabalho (DGERT).

Para serem **elegíveis**, os grupos patrocinadores deverão preencher um formulário de candidatura onde devem detalhar a composição do grupo e as responsabilidades de cada um dos seus elementos. Paralelamente, deverão submeter um plano de acolhimento para consideração. A elaboração do formulário de candidatura e plano de acolhimento serão acompanhados e avaliados pelo CPR.

De forma a assegurar a idoneidade dos grupos patrocinadores, aquando do processo de candidatura, estes devem ainda submeter:

- Certificado de registo criminal de todos os seus elementos;
- Certidões de não-dívida ao Instituto da Segurança Social e à Autoridade Tributária (no caso das organizações locais).

“Somos um grupo de dez pessoas de diferentes origens, com habilidades, talentos e personalidades muito diferentes. Alguns de nós são trabalhadores a tempo inteiro, outros são reformados, e simplesmente demo-nos bem, acho que porque sabíamos o que nos unia: só queríamos ajudar uma família a ter uma vida melhor. Tínhamos reuniões regulares e formações com a equipa brilhante da NASC [Centro dos Direitos de Migrantes e Refugiados], em Cork [na Irlanda]. Depois trabalhamos em grupo para preencher toda a papelada para o plano de acolhimento e isto foi provavelmente a nossa maior tarefa. A papelada faz-te realmente pensar em tudo o que uma família precisa desde a chegada até a uma nova vida e tudo o que envolve estabelecer uma nova vida num novo país. (...) Vimos tudo, desde habitação, educação, saúde, serviço social, papelada, etc. (...) Depois tivemos uma formação de sensibilidade cultural, proteção e outras. Estas formações foram muito esclarecedoras e úteis.”

Janet Twomey - grupo comunitário de Carrigaline, Irlanda

Quanto às **responsabilidades** do grupo patrocinador, é importante notar que este será o principal responsável pelo acolhimento e inclusão dos refugiados. Assim, devem assegurar os seguintes:

- Estabelecimento de um plano de acolhimento para 24 meses;
- Identificação e contratualização inicial de habitação a preços acessíveis (idealmente, não excedendo os €75 por pessoa/mês);
- Contratualização de serviços de água, luz, gás e comunicações;
- Contactos e inscrição nos serviços públicos locais (centros de saúde, escolas, centros de emprego e outros serviços de apoio ao emprego, entre outros);
- Assegurar apoio na gestão financeira;
- Apoiar a orientação pragmática no local, dando a conhecer a localidade, serviços e transportes;
- Auxiliar na aprendizagem da língua portuguesa e orientação cultural;
- Gerir e auxiliar no acesso a serviços sociais;
- Ajudar no acesso a serviços de saúde – nomeadamente mental;
- Ajudar na abertura de contas bancárias e na gestão financeira doméstica;
- Apoiar a procura de emprego ou o acesso a estágios e formações;
- Auxiliar a introdução e inclusão das crianças na escola;
- Contribuir para reduzir o isolamento através de relações e atividades de grupo;
- Ajudar os serviços e a comunidade local a ajustarem-se a refugiados e às suas necessidades;
- Ajudar as famílias a serem independentes e autónomas.

Não obstante as responsabilidades do grupo, é fundamental frisar que a equipa do CPR estará sempre presente para apoiar os grupos na resolução de questões que extrapolem as suas competências ou para qualquer questão que necessite de esclarecimento.

1.3. Estabelecimento do programa local de patrocínio comunitário

Independentemente das suas especificidades, todos os programas locais de patrocínio comunitário devem cumprir os seguintes requisitos:

- Submissão de programa de acolhimento, detalhando o plano para acolhimento e inclusão locais;
- Duração de 18 meses financiados; 24 meses de acompanhamento;
- Realização de pontos de situação trimestrais nos primeiros 18 meses com a equipa do CPR;
- Participação na orientação pré-partida, na medida do possibilitado pela Organização Internacional das Migrações;
- Receção ao agregado familiar à chegada ao aeroporto.

O plano de acolhimento deverá ser submetido para análise da equipa do CPR, que apoiará o processo de conceção e melhoria (se aplicável). Apenas se o plano for aprovado, o grupo será elegível para patrocinar um agregado familiar.

"Tivemos de fazer um plano de acolhimento com muitos detalhes sobre como planeávamos fazê-lo e que submetemos ao Home Office [Administração Interna] para aprovação."

Erica Brooks, Refugee Sponsorship Edinburgh, Escócia

2.ª FASE: A CHEGADA

Conforme acima descrito, o grupo deverá estar presente aquando da chegada do agregado familiar ao aeroporto.

Segue-se, depois, a viagem para a localidade de acolhimento. O grupo patrocinador deverá apoiar a família na adaptação à habitação, mostrando as divisões casa, demonstrando o uso das fechaduras e correio, assim como dos principais eletrodomésticos, assegurando a sua utilização em segurança. Informar também sobre os serviços consumíveis como a luz, o gás ou a internet.

Não obstante a atribuição dos devidos apoios financeiros, o grupo deverá de preencher a despensa com bens de primeira necessidade e com alimentos. É importante o grupo saber se a família tem restrições alimentares. Para evitar quaisquer percalços iniciais, aconselhamos que, à chegada, a família tenha alguns bens alimentares de primeira necessidade como*:

- Água engarrafada
- Leite
- Pão
- Manteiga
- Compota ou marmelada
- Farinha tipo 55
- Arroz
- Carne de aves (caso consumam)
- Atum em lata
- Bolachas
- Cereais de pequeno-almoço
- Ovos
- Grão de bico
- Óleo de girassol
- Azeite
- Batatas
- Tomate e polpa de tomate
- Fruta
- Chá e café solúvel
- ...

“As coisas que eles fizeram e que tiveram um grande impacto em nós foram: a primeira coisa que encontramos quando entrámos em casa, além dos milhões de chocolates porque era a época natalícia, e o frigorífico estava cheio de todos os tipos de chocolates e doces e coisas adoráveis. Encontrámos uma pasta com informações, onde estava tudo o que se pode imaginar. Tínhamos todos os formulários da segurança social, os horários de autocarros, endereços importantes de, por exemplo, supermercados, lojas halal, os centros islâmicos em todo o país, caso precisássemos de contactá-los e também havia um orçamento estimado com base nas nossas necessidades, uma vez que ambos estaríamos à procura de emprego com subsídio social e também havia informação sobre a quantidade do que podíamos gastar em alimentos e bebidas e quanto precisávamos de poupar para por exemplo: cabeleireiros e presentes e todo tipo de coisas. Foi muito, muito útil!”

Angham Younes – refugiada patrocinada em Carrigaline, Irlanda

“O resto do grupo decorou a casa para recebê-los, com a despensa abastecida e a comida preparada. Mostrámos-lhes a casa e demos uma lista com todos os contatos do grupo que podiam precisar e assegurámos-nos que tinham e estavam em condições de contactar alguém se precisassem. As primeiras semanas foram bastante estruturadas: uma mistura de reuniões necessárias para o registo etc., orientação e eventos sociais, sempre acompanhados por um membro do grupo, mas feito de forma a não sobrecarregá-los.”

Lynne, grupo patrocinador, Irlanda

* <https://nutrimento.pt/noticias/acolhimento-refugiados/>

3.ª FASE: ACOMPANHAMENTO

Após o momento da chegada, os grupos deverão dar início à implementação do seu programa local de acolhimento. Os programas serão variáveis, de acordo com o local, os serviços disponíveis e o perfil das famílias patrocinadas.

Os primeiros meses de acompanhamento serão mais intensos, contudo, à medida que a família for percebendo como funcionam os serviços e como opera a comunidade local, gradualmente será necessário menos apoio nas tarefas do dia-a-dia por parte do grupo patrocinador.

Nas primeiras semanas é fundamental acautelar os seguintes aspetos:

Orientação pragmática

Apoio no conhecimento da comunidade. É importante tratar e informar sobre:

- Quais os transportes disponíveis e como os usar;
- Apresentar a localidade, os serviços e comércios disponíveis na comunidade;
- Documentação: pedidos de NIF, NISS, abertura de conta bancária, entre outros documentos complementares.

Saúde

- Inscrição no Centro de Saúde da área de residência;
- Marcação de primeira consulta para avaliação da situação de saúde e realização de Plano Nacional de Vacinação (se necessário);
- Informação sobre os serviços disponíveis no Centro de Saúde e sobre como podem aceder.

Educação e formação

- Inscrição dos menores nos agrupamentos de escolas locais;
- Inscrição dos adultos nas oportunidades existentes ao nível do Português Língua Não-Materna (PLNM) ou Português Língua de Acolhimento (PLA);
- Informação sobre os serviços disponíveis através das escolas, serviços sociais escolares e como aceder.

Emprego

- Inscrição dos adultos no Centro de Emprego local;
- Apresentação dos serviços de apoio ao emprego tais como Gabinete de Inserção Profissional (GIP); Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM), entre outros;
- Levantamento de competências e experiência profissional.

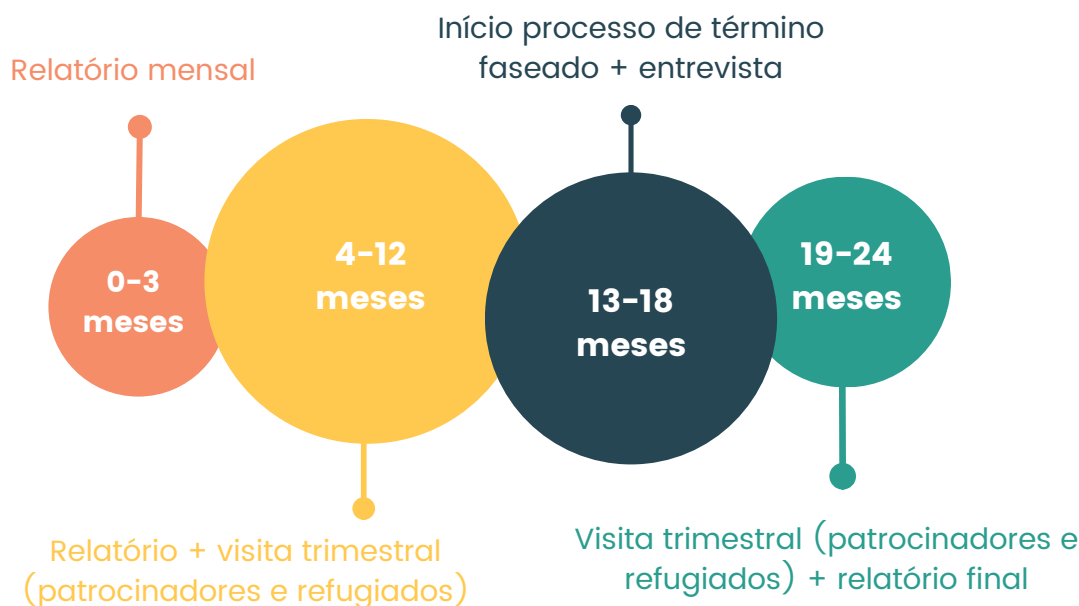
"As pessoas do meu grupo de boas-vindas ajudam-me muito. Se eu tiver alguma dúvida ou qualquer coisa, posso ir ter com eles. Eles vão ajudar-me, de certeza. Faço as coisas de forma independente, o que é importante, mas eles apoiam-me quando preciso. Apresentaram-me aos seus amigos e às suas famílias, ajudaram-me a encontrar trabalho, são os meus melhores amigos. A Irlanda é meu país agora."

Marwa, refugiada patrocinada, Irlanda

4.ª FASE: MONITORIZAÇÃO

Garantir um processo de monitorização e de salvaguarda transparente e eficaz é fundamental para que o patrocínio comunitário seja um processo positivo para todas as partes envolvidas.

Como organização de coordenação e apoio, o CPR estruturou um processo de monitorização que prevê um contacto próximo com os grupos patrocinadores e os próprios refugiados patrocinados, na perspectiva de apoiar a resolução ou esclarecimento de qualquer questão que possa surgir durante os programas. Para tal, propomos o seguinte processo de monitorização:



- **Relatórios periódicos:** submetidos à equipa do CPR, em modelo próprio para o efeito;
- **Visita trimestral:** aos grupos patrocinadores e aos refugiados patrocinados para o estabelecimento de diálogo de proximidade e recolha de informação isenta e clara.
- **Processo de término faseado:** através de um conjunto de entrevistas, o CPR avaliará o grau de autonomia da família, apoiando o grupo patrocinador no desenho de um projeto de intervenção específico, desenhado à medida das necessidades de cada grupo patrocinador.

A par do acima descrito, será fundamental acautelar a definição de indicadores claros de inclusão, que visem a aferição da autonomia, independência e participação cívica da família. Os indicadores poderão variar, consoante o previsto em cada programa de acolhimento, contudo deverão sempre constar os seguintes:

- Situação face ao emprego
- Capacidade financeira / capitação
- Conhecimento da língua portuguesa
- Progresso dos menores na escola
- Resposta aos desafios do dia-a-dia
- Acesso aos serviços locais

"No Reino Unido a organização Reset fornece formação a todos os grupos antes de receberem uma família e também fazem contactos de acompanhamento, depois de a receberem, três vezes no primeiro ano, para que se possam identificar os desafios e poder dar apoio imediato para ajudar a enfrentar esses desafios. E isso tem sido muito útil, para os grupos saberem que não estão sozinhos e que têm estruturas e organizações de apoio e formação que os ajudarão a poder dar o melhor e mais caloroso acolhimento."

Hannah Feldmann - Citizens UK, Reino Unido

CONCLUSÃO

O patrocínio comunitário de refugiados é uma estratégia de sucesso comprovado na inclusão de refugiados, contribuindo largamente para comunidades mais coesas, fortes e diversas.

Em Portugal, à medida que trilhamos os primeiros passos nesta viagem que é o patrocínio comunitário, procuraremos sempre dar voz aos intervenientes, contribuindo para que este processo de construção seja, também ele, representativo das diferentes comunidades no nosso país.

O caminho pela frente ainda é longo e com certeza trará mudanças ao disposto neste relatório. Também aqui se percebe a riqueza do patrocínio comunitário, na sua constante mudança e adaptação, procurando sempre soluções mais adequadas para todos os envolvidos.

Começamos esta viagem junt@s!

“Sinto-me muito feliz. O mais importante é que eu tenha conseguido salvar a minha família e trazê-los para aqui [País de Gales]. Sentimo-nos aqui como nos sentíamos na Síria antes da guerra – a mesma boa sensação.”

Safaa Batak, refugiada patrocinada, País de Gales

“Todo o bairro acolheu a família – ajudando a mostrar-lhes como as coisas funcionam. Tem sido uma verdadeira história de sucesso. Tem sido uma construção de caráter para o grupo, e a família tornou-se autossuficiente. Isso uniu a comunidade”.

John Bennett, vigário da igreja St. Mary, Cardigan, País de Gales

“Esta foi uma decisão muito fácil. Não só conseguimos ajudar a dar um lar seguro para uma família e ver em primeira mão o impacto transformador, mas também trabalhamos com outros grupos religiosos e membros da comunidade, fortalecendo os laços de vizinhança entre todos nós.”

Esmat Jeraj, grupo comunitário Abraham’s Tent, Londres, Reino Unido

“Aqui eu conheço toda a gente. É a minha nova vida. Não acredito que estou aqui agora. Olho pela janela e acho difícil de acreditar. Agora, quando durmo, sonho bons sonhos. Longe vão os sonhos maus. Tento não me lembrar de nada antes de 2018.”

Hani Arnout, refugiada patrocinada em Devon, Reino Unido

“Não é possível medir o impacto do patrocínio comunitário, pois há tantos pontos positivos: une realmente as pessoas, dando um caminho para expressar bondade, demonstrar amor e mostrar apoio.”

Janet, grupo patrocinador, Irlanda

JUNTE-SE A NÓS!

QUER SABER MAIS SOBRE PATROCÍNIO COMUNITÁRIO?

- SUBSCREVA A NOSSA [NEWSLETTER](#)
- INSCREVA-SE [AQUI](#) PARA INTEGRAR AS NOSSAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO



ACOMUNIDADE.ORG
PATROCINIO.COMUNITARIO@CPR.PT

ComUnidade



Co-financiado pelo Fundo para o Asilo,
Migrações e Integração da União Europeia

